



## SECRETARIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
PROPOSIÇÃO APROVADA EM  
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO  
15/02/2023

  
Hermínio Oliveira  
PRESIDENTE

Projeto de Lei Ordinária N° 1001/2022

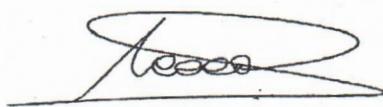
*Denomina de Rua Anísio Silva Menezes, a atual  
Rua A, na Vila Ana Maria, Bairro Boa Vista nesta  
cidade e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Anísio Silva Menezes, a atual Rua A, na Vila Ana Maria, Bairro Boa Vista, CEP – 45 026-480 nesta cidade

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 09 de Dezembro de 2022.



Vereador  
Dr. Augusto Cândido Correia Santos  
(PSDB)



## JUSTIFICATIVA

Nasceu 06 de dezembro de 1912

Faleceu em 8 de fevereiro de 1981

Natural de Ubaíra, morou na rua da Granja nº 218 Bairro Candeias, depois veio para aludida Rua A.

Foi profissional no Hospital São Vicente de Paula, no Bairro São Vicente durante 56 anos.

Homem íntegro de reputação ilibada deixou um legado como profissional e amigo de trabalho.

Formou sua família casando-se com Minervina Purcina da Silva, tiveram 16 filhos, dezenas de netos e alguns bisnetos, também prestou serviços sociais com seu jeito prestativo, caridoso, generoso e exemplar na sociedade Conquistense.

Então, numa justa homenagem ao cidadão **ANÍSIO SILVA MENEZES** apresentamos este projeto, para o qual pedimos a aprovação dos nobres Representantes da Joia do Sertão Baiano.

**Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 09 de Dezembro de 2022.**

Vereador

**Dr. Augusto Cândido Correia Santos**  
(PSDB)

